



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.250

DE 31 DE MARÇO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

MARCOS ROBERTO CARVALHO LIMA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.583 de 03 de julho de 2014.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.603 de 19 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.089.695,95** (cinco milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 21

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Verba: 04.1220003.2006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Item: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 9.900,00

II – Ficha: 25

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Verba: 04.1220003.2070 - Propaganda e Publicidade Governamental

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 783.000,00

III – Ficha: 152

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 - Diretoria Municipal de Administração

Verba: 04.1220004.2012 - Manutenção da Diretoria Municipal de Administração

Item: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 29.200,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.250/15 – Fls. 02

IV – Ficha: 170

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1230004.2013 - Manutenção da Diretoria Municipal da Fazenda

Item: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 4.200,00

V – Ficha: 207

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Diretoria Municipal de Educação

Verba: 12.1220004.2015 - Manutenção da Diretoria Municipal de Educação

Item: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 16.100,00

VI – Ficha: 229

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.2016 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 295.100,00

VII – Ficha: 250

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610036.2018 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 1.811.100,00

VIII – Ficha: 287

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650036.2018 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 951.600,00

IX – Ficha: 309

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fdo de Desenv.da Educação Básica - Fundeb 40%

Verba: 12.3610020.2023 - Demais Despesas-Ensino Fundamental

Item: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 23.800,00

X – Ficha: 406

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Diretoria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220004.2067 - Manutenção da Diretoria Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 25.300,00

XI – Ficha: 428

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 294.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.250/15 – Fls. 03

XII – Ficha: 438

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2032 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 171.959,00

XIII – Ficha: 474

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2078 - Manutenção das Unidades de Saúde

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 232.500,00

XIV – Ficha: 577

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3050044.2107 - Controle de Vetores

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 26.135,75

XV – Ficha: 614

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14 - Diretoria de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 62.000,00

XVI – Ficha: 695

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 17.5120010.1116 - Canalização de Rios e Córregos

Item: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 283.001,20

XVII – Ficha: 704

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 04.1220004.2047 - Manutenção da Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Item: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 23.100,00

XVIII – Ficha: 792

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 - Diretoria Munic. de Trânsito e Transporte

Verba: 26.1220004.2057 - Manutenção da Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Item: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 47.700,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.250/15 – Fls. 04

Art. 2º Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 4.551.659,00** (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais) oriundos de Excesso de Arrecadação do Tesouro, **R\$ 283.001,20** (duzentos e oitenta e três mil, um real e vinte centavos) oriundos de Excesso de Arrecadação de Convênio com a SABESP, **R\$ 26.135,75** (vinte e seis mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) oriundos de Superávit Financeiro, e **R\$ 228.900,00** (duzentos e vinte e oito mil e novecentos reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 251

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610036.2018 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 167.100,00

II – Ficha: 318

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 40%

Verba: 12.3610036.2018 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.800,00

III – Ficha: 319

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 40%

Verba: 12.3610036.2018 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 20.000,00

IV – Ficha: 460

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2035 - Saúde Mental

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

V – Ficha: 463

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2035 - Saúde Mental

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 18.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.250/15 – Fls. 05

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de março de 2015.



MARCOS ROBERTO CARVALHO LIMA
Prefeito Municipal



JOSÉ CARLOS BACHARELI
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.



LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo